

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**, com sede em Porto Alegre, na Av. Loureiro da Silva, 255, inscrita no CNPJ nº. 89.522.437/0001-07, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Valter Luis da Costa Nagelstein, com CPF nº 606.665.870-00, e de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - AFPERGS**, com sede em Porto Alegre/RS, na rua dos Andradas, nº 846, inscrita no CNPJ/MF nº 92.741.016/0001-73, representado por seu Diretor Vice-Presidente, Egydio Fucks, CPF nº 000.907.600/00, resolvem aditar o presente Convênio em conformidade com a Lei n. 8666/93, tendo por base o contido no processo nº 2467/12 e de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a letra "c" do subitem 2.1 da Cláusula Segunda do convênio acima citado, que passa a ter a seguinte redação:

"c) Registrar no PROCONSIG os dados relativos aos descontos em consignação até o 3º (terceiro) dia útil de cada mês, na forma estabelecida pela empresa que processa a folha de pagamento

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica alterada a letra "d" do subitem 2.2 da Cláusula Segunda do convênio acima citado, que passa a ter a seguinte redação:

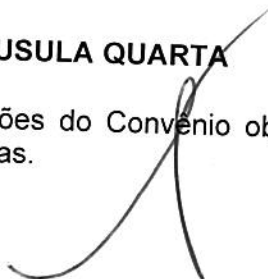
"d) Remeter à CÂMARA até o 3ª (terceiro) dia útil de cada mês, por meio do PROCONSIG, os dados relativos aos descontos em consignação, na forma estabelecida pela empresa que responsável pelo processamento da folha de pagamento;"

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio acima nominado pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar de 14 de outubro de 2018, com fundamento na Cláusula Quinta do respectivo instrumento contratual e no disposto na Lei nº 8.666/93.

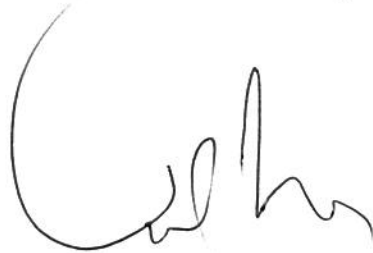
CLÁUSULA QUARTA

Todas as demais disposições do Convênio objeto do presente Termo de Aditamento permanecem inalteradas.



Assim, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante testemunhas.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2018.



**CAMARA MUNICIPAL DE PORTO
ALEGRE**



**ASSOCIAÇÃO DOS
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AFPERGS
EGYDIO FUCHS
Diretor Vice - Presidente**

Cláudio H. Göt

Testemunha 1

Fátima S. Nunes

Testemunha 2

CPF: 026.146.560-03